

DECRETO N. 19.176, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação do Parque Natural Municipal do Cerrado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, nos usos das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 67.520/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Parque Natural Municipal do Cerrado, Unidade de Conservação de Proteção Integral, com área total de 29,6632 ha (vinte e nove hectares, sessenta e seis ares e trinta e dois centiares), com objetivo de preservar os ecossistemas naturais existentes, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e de turismo ecológico.

Art. 2º O Parque Natural Municipal do Cerrado tem seus limites descritos na planta e memorial descritivo que seguem no anexo único deste Decreto.

Parágrafo único. O subsolo da área descrita no caput integra os limites do Parque Natural Municipal do Cerrado.

Art. 3º A Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade será responsável pela administração do Parque Natural Municipal do Cerrado, assim como pela autorização à exploração de produtos, sub-produtos ou serviços inerentes à Unidade de Conservação.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, entende-se por produtos, sub-produtos ou serviços inerentes à unidade de conservação:

I - aqueles destinados a dar suporte físico e logístico à sua administração e à implementação das atividades de uso comum do público, tais como visitação, recreação e turismo;

II - a exploração de recursos florestais e outros recursos naturais;

III - a exploração do uso de denominação da Unidade de Conservação, de forma integral ou parcial;

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


IV – a exploração de pesquisa científica de docentes e discentes na área da Unidade de Conservação.

Art. 4º A zona de amortecimento do Parque Natural Municipal do Cerrado será definida por meio de ato específico do chefe do executivo municipal.

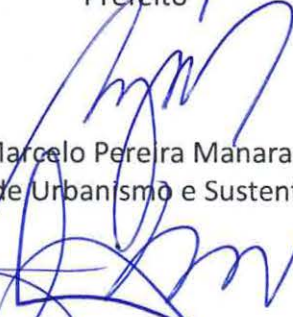
Art. 5º O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Cerrado deverá ser elaborado em até 5 (cinco) anos a partir da publicação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

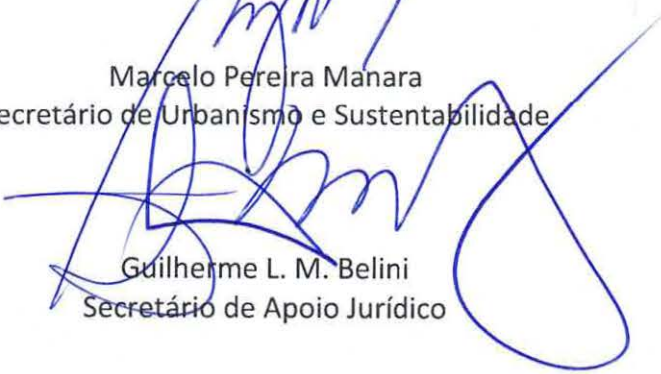
São José dos Campos, 3 de novembro de 2022.



Anderson Farias Ferreira
Prefeito




Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

409500

409800

410100

410400

7425500

7426200

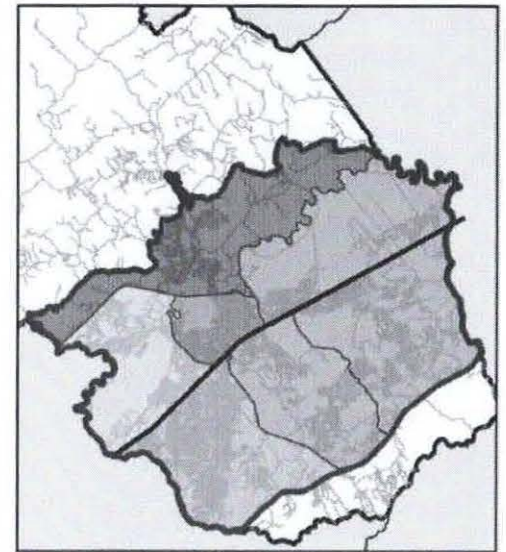
7425900

7425600












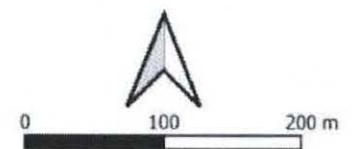
Avenida Treze

Rua João Miacci



Legenda

-  Parque do Cerrado
 -  Perímetro urbano
 -  São José dos Campos
- Regiões geográficas
-  Centro
 -  Leste
 -  Norte
 -  Oeste
 -  Sudeste
 -  Sul



Escala 1:5000
 Coordenadas UTM SIRGAS 2000
 Zona/Fuso: 23S



MEMORIAL DESCRITIVO

A tabela a seguir apresenta as coordenadas (UTM Zona 23S - DATUM SIRGAS 2000) dos vértices de descrição perimétrica da área, estimada em 29,6632 hectares, correspondente ao território do Parque Natural Municipal do Cerrado:

Vértice	Longitude	Latitude
0	409955,2	7425676
1	409889,8	7425677
2	409876,8	7425677
3	409863,9	7425678
4	409851	7425680
5	409838,2	7425682
6	409825,5	7425685
7	409813	7425689
8	409800,7	7425693
9	409780,5	7425700
10	409776,7	7425702
11	409759,2	7425711
12	409775,7	7426093
13	409782,4	7426249
14	409698,1	7426254
15	409606	7426259
16	409533,2	7426334
17	409534,4	7426335
18	409535,6	7426335
19	409536,7	7426336
20	409537,7	7426337
21	409538,7	7426338
22	409539,6	7426339
23	409540,4	7426340
24	409541,1	7426341
25	409541,8	7426342
26	409542,3	7426344
27	409542,8	7426345
28	409543,2	7426346
29	409543,4	7426348
30	409545,2	7426461
31	409545,5	7426492
32	409544	7426499
33	409541,7	7426505
34	409580,5	7426519
35	409610,4	7426505
36	409667	7426481



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

37	409679,1	7426478
38	409694,9	7426475
39	409718,2	7426469
40	409866,9	7426426
41	409867	7426426
42	409932,7	7426407
43	410105,4	7426474
44	410145,7	7426418
45	410138,9	7426389
46	410141	7426366
47	410142,3	7426344
48	410140,1	7426311
49	410130,8	7426269
50	410123,8	7426253
51	410113,7	7426219
52	410091,9	7426225
53	410088,2	7426214
54	410085,4	7426183
55	410078,2	7426162
56	410078,3	7426151
57	410081,7	7426151
58	410085,2	7426150
59	410088,5	7426149
60	410091,8	7426148
61	410095,1	7426147
62	410098,2	7426146
63	410101,3	7426144
64	410104,2	7426142
65	410107	7426140
66	410109,7	7426138
67	410112,2	7426136
68	410114,5	7426133
69	410116,6	7426130
70	410118,6	7426128
71	410120,3	7426125
72	410121,9	7426122
73	410123,2	7426118
74	410124,3	7426115
75	410125,1	7426112
76	410125,8	7426108
77	410126,2	7426105
78	410126,3	7426101
79	410126,3	7426098
80	410126	7426095
81	410125,4	7426091



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

82	410126,5	7426088
83	410127,4	7426085
84	410128	7426081
85	410128,4	7426078
86	410128,6	7426074
87	410128,5	7426071
88	410128,2	7426068
89	410127,7	7426064
90	410126,9	7426061
91	410125,9	7426058
92	410124,7	7426054
93	410123,3	7426051
94	410121,7	7426048
95	410119,8	7426045
96	410117,8	7426043
97	410115,6	7426040
98	410113,2	7426038
99	410110,6	7426035
100	410107,9	7426033
101	410105,1	7426031
102	410102,1	7426029
103	410099	7426028
104	410095,8	7426027
105	410094,5	7426024
106	410092,9	7426021
107	410091,1	7426018
108	410089,2	7426016
109	410087,1	7426013
110	410084,9	7426011
111	410082,5	7426009
112	410079,9	7426006
113	410077,2	7426005
114	410074,5	7426003
115	410071,6	7426001
116	410068,6	7426000
117	410065,5	7425999
118	410062,4	7425998
119	410059,3	7425997
120	410056	7425997
121	410052,8	7425997
122	410025,2	7425823
123	410103,8	7425735
124	410157,8	7425675
125	409955,2	7425676